

**Polícia Militar do Paraná**  
**Academia Policial Militar do Guatupê**

---

**NOTA DISCIPLINAR Nº 835M/2023**

O aluno **NICOLLAS VICHENZZO FACHINELLO**, da turma **3C**, está sendo responsabilizado por ter apresentado a(s) seguinte(s) alteração(ões):

O aluno em epigrafe **saiu da sala sem autorização e faltou com respeito á professora, segue memorando da professora em anexo;**

Com essa atitude, o aluno deixou de cumprir os seus deveres, expressos no Art. 204 do Regulamento Interno do 6ºCPM:

XXXIV - Manter e promover relações cooperativas e harmônicas no âmbito escolar, respeitando os profissionais da educação, funcionários civis e alunos do 6º CPM;

O Art. 205 do Regulamento Interno do 6 º CPM caracteriza as faltas acima como de natureza GRAVE.

Não há circunstancias atenuantes.

Fica ciente de que perde **12** pontos pela sua falta, e resta-lhe o saldo de **-2** pontos.

O pai ou responsável deverá assinar este documento, que deve ser devolvido no segundo dia útil de aula subsequente.

O aluno ficará suspenso : **NÃO**

**Aviso**, caso o aluno venha sofrer nova penalização, entrará em matricula em condicional.

, 05 de outubro de 2023.

Sd. QPM 1-0 Leiliane Aparecida Da silva Reis,  
**Inspetora de Pátio**

Nome do(a) Responsável : \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) responsável: \_\_\_\_\_